

TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO TCGA AC - ALTA COMPLEXIDADE CARDIOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Hospital: INFANTIL DR JESER AMARANTE FARIA
CNPJ: 76.562.198.0003-20
CNES: 6048692
Município: JOINVILLE
Especificação: UNIDADE DE ASSISTÊNCIA EM ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR (08.01) E CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA (08.04)
Vigência: Novembro/2021

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria GM/MS nº 1.169/2004 que institui a Política Nacional de Cardiologia

Plano Estadual de Cardiologia – CIB/260/2019

Portaria SAS/MS nº 787 de Habilitação em: Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular (08.01); Cirurgia Cardiovascular Pediátrica (08.04).

Deliberação CIB 223/2021

3. INTERNAÇÕES

3.1 - Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade

3.1.1 - Cirurgia Cardiovascular (04.06.01)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	234.968	1	5.083,69
Foz do Rio Itajaí	698.912	1	15.121,43
Médio Vale do Itajaí	464.435	1	10.048,36
Grande Fpolis	13.067	1	282,71
Nordeste	719.844	1	15.574,31
Vale do Itapocu	303.291	1	6.561,90
Planalto Norte	376.993	1	8.156,50
Total	2.811.510	6	60.828,91

Custo Médio: R\$ 16.221,04

4 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE

4.1 Consultas Clínicas

4.1.1 - Consulta de Cardiologia (0301010072)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	234.968	15	149,59	15	149,59	30	299,19
Foz do Rio Itajaí	698.912	45	444,97	44	444,97	89	889,95
Médio Vale do Itajaí	464.435	30	295,69	29	295,69	59	591,38
Grande Fpolis	13.067	1	8,32	1	8,32	2	16,64
Nordeste	719.844	46	458,30	46	458,30	92	916,60
Vale do Itapocu	303.291	20	193,09	19	193,09	39	386,19
Planalto Norte	376.993	24	240,02	24	240,02	48	480,04
Total	2.811.510	180	1.789,99	178	1.789,99	358	3.580,00

Custo Médio: R\$ 10,00

4.2 .Exames

4.2.1 - Ergometria (0211020060)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	234.968	1	17,97
Foz do Rio Itajaí	698.912	2	53,45
Médio Vale do Itajaí	464.435	1	35,52
Grande Fpolis	13.067	1	1,00
Nordeste	719.844	2	55,05
Vale do Itapocu	303.291	1	23,19
Planalto Norte	376.993	1	28,83
Total	2.811.510	9	215,01

Custo Médio: R\$ 30,00

4.2.2 -Holter (0211020044)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	234.968	1	6,69
Foz do Rio Itajaí	698.912	1	19,89
Médio Vale do Itajaí	464.435	1	13,22
Grande Fpolis	13.067	1	0,37
Nordeste	719.844	1	20,49
Vale do Itapocu	303.291	1	8,63
Planalto Norte	376.993	1	10,73
Total	2.811.510	7	80,01

Custo Médio: R\$ 30,00

4.2.3 -Ecocardiograma (0205010032)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	234.968	13	546,10
Foz do Rio Itajaí	698.912	40	1.624,38
Médio Vale do Itajaí	464.435	26	1.079,42
Grande Fpolis	13.067	1	30,37
Nordeste	719.844	41	1.673,03
Vale do Itapocu	303.291	17	704,90
Planalto Norte	376.993	21	876,19
Total	2.811.510	159	6.534,39

Custo Médio: R\$ 40,84

5. VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento	Cota Mensal	
	Físico	Financeiro
Internação Cirúrgica Cardiologia	6	60.828,91
Total Hospitalar	6	60.828,91
Consulta de Cardiologia	358	3.580,00
Ergometria	9	215,00
Holter	6	80,01
Ecocardiograma	159	6.534,39
Total Ambulatorial	532	10.409,39
Total Geral	538	71.238,30

6. ESPECIFICAÇÕES

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto deste termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congêneres conforme a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e considerando os seguintes eixos:

A distribuição do número de cirurgias por município/região será realizada pela regulação, levando-se sempre em consideração a gravidade clínica dos casos.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme especialidade habilitada**, para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência.

Os critérios e metodologia para definição da programação física e financeira estão descritas na Deliberação citada.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme caráter e especialidade habilitada**, para dar vazão a lista de espera da sua área de abrangência:

- **Cardio (Cirurgia, Marcapasso, Endovascular, Intervencionista)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 25 % de atendimentos em caráter “**Eletivo**” no máximo de 75% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”.

- **Cardio (Vascular)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 75% de atendimentos em caráter “**Eletivo**” no máximo de 25% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”.

- **Cardio (Eletrofisiologia)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 100% de atendimentos em caráter “**Eletivo**”.

O atendimento deve ser **integral aos procedimentos contemplados neste termo** (consultas, exames de diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, **sem qualquer ônus** ao paciente, e com garantia de continuidade de tratamento.

Em casos de quebra de equipamento ou outros motivos que não permitam a realização dos procedimentos, deste Termo pelo Prestador, será responsabilidade do próprio Prestador a realização desses procedimentos sem prejuízo à população e ao município de residência/paciente.

Garantia da reabilitação, suporte e acompanhamento por meio de procedimentos específicos que promovam a melhoria das condições físicas e psicológicas do paciente atuando no preparo pré-operatório ou como complemento pós-cirúrgico no sentido da restituição da capacidade funcional.

Garantia de atendimento de urgência/emergência em **CARDIOLOGIA 24 horas**.

A execução dos atendimentos dos procedimentos deste Termo, deverá estar sob **controle** do Gestor correspondente (Municipal ou Estadual).

Dos acessos aos procedimentos oferecidos neste Termo, a porta de entrada deverá seguir os protocolos e fluxos de acessos vigentes (Sistema de Regulação), de forma que a primeira consulta seja obrigatoriamente regulada. A seguir, os procedimentos necessários para o atendimento na Linha de Cuidado serão gerenciados pelo Gestor, seguindo as configurações de agendas em Sistema de Regulação. As referidas agendas deverão ser elaboradas utilizando as nomenclaturas padronizadas pela SES, assegurando a regulação dos acessos aos procedimentos de média e alta complexidade conforme fluxo estabelecido.

Na utilização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME submeter-se às normas do SUS no que tange a utilização de OPME constante na Tabela de procedimentos do SIGTAP de compatibilidade ou as padronizações do Estado.

Cabe ao Gestor do serviço contratualizar com o prestador, firmando acordo de responsabilidade da execução dos serviços e repasse dos valores programados na PPI conforme o pactuado pelos Termos, refletidos no Plano Operativo de cada contratante.

O serviço deve garantir leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de cardiologia. Além disso, os NIRs deverão manter atualizadas as ocupações dos leitos, garantindo acompanhamento da Central Estadual de Leitos em tempo real das vagas disponíveis.

O controle e avaliação do cumprimento do Termo e as metas estabelecidas no Plano Operativo, será avaliado pelas Comissões de Acompanhamento da Contratualização.

O serviço deverá cumprir o estabelecido no “Plano para a Organização da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular em Santa Catarina” aprovado na CIB em 08 de abril de 2005, ou outro que vier substituí-lo.

O prestador deverá manter as **condições técnicas** estabelecidas nas portarias ministeriais, estando sujeito a qualquer momento a receber vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal.

O prestador deverá alimentar corretamente os sistemas de produção Ambulatorial e Hospitalar, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS.

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, bem como o não cumprimento deste Termo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação, podendo ocorrer o descredenciamento junto ao Sistema Único de Saúde.

8. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica

Município	Região de Saúde	População TCU 2018
Balneário Camboriú	Foz do Rio Itajaí	138.732
Balneário Piçarras	Foz do Rio Itajaí	22.511
Bombinhas	Foz do Rio Itajaí	19.193
Camboriú	Foz do Rio Itajaí	80.834
Ilhota	Foz do Rio Itajaí	14.005
Itajaí	Foz do Rio Itajaí	215.895
Itapema	Foz do Rio Itajaí	63.250
Luiz Alves	Foz do Rio Itajaí	12.609
Navegantes	Foz do Rio Itajaí	79.285
Penha	Foz do Rio Itajaí	31.764
Porto Belo	Foz do Rio Itajaí	20.834
Alfredo Wagner	Grande Fpolis	9.984
Leoberto Leal	Grande Fpolis	3.083
Agrolândia	Alto Vale do Itajaí	10.711
Agronômica	Alto Vale do Itajaí	5.385
Atalanta	Alto Vale do Itajaí	3.226
Aurora	Alto Vale do Itajaí	5.676
Braço do Trombudo	Alto Vale do Itajaí	3.718
Chapadão do Lageado	Alto Vale do Itajaí	2.969
Dona Emma	Alto Vale do Itajaí	4.105
Ibirama	Alto Vale do Itajaí	18.802
Imbuia	Alto Vale do Itajaí	6.153
Ituporanga	Alto Vale do Itajaí	24.812
José Boiteux	Alto Vale do Itajaí	4.985
Laurentino	Alto Vale do Itajaí	6.875
Lontras	Alto Vale do Itajaí	11.942
Petrolândia	Alto Vale do Itajaí	5.971

Município	Região de Saúde	População TCU 2018
Presidente Getúlio	Alto Vale do Itajaí	17.215
Presidente Nereu	Alto Vale do Itajaí	2.290
Rio do Oeste	Alto Vale do Itajaí	7.456
Rio do Sul	Alto Vale do Itajaí	70.100
Trombudo Central	Alto Vale do Itajaí	7.284
Vidal Ramos	Alto Vale do Itajaí	6.347
Vitor Meireles	Alto Vale do Itajaí	5.014
Witmarsum	Alto Vale do Itajaí	3.932
Apiúna	Médio Vale do Itajaí	10.636
Blumenau	Médio Vale do Itajaí	352.460
Gaspar	Médio Vale do Itajaí	68.465
Pomerode	Médio Vale do Itajaí	32.874
Araquari	Nordeste	36.710
Balneário Barra do Sul	Nordeste	10.550
Garuva	Nordeste	17.800
Itapoá	Nordeste	19.963
Joinville	Nordeste	583.144
São Francisco do Sul	Nordeste	51.677
Barra Velha	Vale do Itapocu	28.463
Corupá	Vale do Itapocu	15.709
Guaramirim	Vale do Itapocu	43.822
Jaraguá do Sul	Vale do Itapocu	174.158
Massaranduba	Vale do Itapocu	16.704
São João do Itaperiú	Vale do Itapocu	3.707
Schroeder	Vale do Itapocu	20.728
Bela Vista do Toldo	Planalto Norte	6.311
Campo Alegre	Planalto Norte	11.974
Canoinhas	Planalto Norte	54.319
Irineópolis	Planalto Norte	11.155
Itaiópolis	Planalto Norte	21.556

Município	Região de Saúde	População TCU 2018
Mafra	Planalto Norte	56.017
Major Vieira	Planalto Norte	8.048
Monte Castelo	Planalto Norte	8.280
Papanduva	Planalto Norte	19.218
Porto União	Planalto Norte	35.250
Rio Negrinho	Planalto Norte	42.106
São Bento do Sul	Planalto Norte	83.576
Três Barras	Planalto Norte	19.183

CONTRA REFERÊNCIA

A contra referência se dá entre os Serviços e para o Gestor Municipal de Saúde, sendo está obrigatória para assegurar a garantia de continuidade do cuidado ao paciente.

DATA: 01/11/2021

ASS: _____
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS: _____
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS: _____
GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE